



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4483/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor Requerimento do servidor José Augusto Furtado Pereira (2207746) e Despacho n.º 28810 / 2025 - PRESI/GAUX2,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 3200/2025, que atribuiu ao servidor José Augusto Furtado Pereira, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000926, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, com efeito retroativo a 22 de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente